INDICAÇÃO

96/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a construção da **Cidade da Criança**, um espaço voltado para o lazer, recreação e desenvolvimento infantil, destinado às crianças do município e região.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade de um ambiente seguro e adequado para o entretenimento e desenvolvimento infantil. Atualmente, há uma carência de espaços públicos voltados exclusivamente para as crianças, onde possam brincar, aprender e socializar em um ambiente planejado para suas necessidades. A **Cidade da Criança** será um local estruturado com brinquedos, áreas temáticas, espaços educativos e recreativos, além de atividades culturais e esportivas, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, a iniciativa contribuirá para a qualidade de vida das famílias do município, oferecendo uma opção de lazer acessível e segura. Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a viabilização deste importante projeto, que beneficiará diretamente a população infantil e suas famílias.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
517.908.079-72
25/04/2025 19:49:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 19:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc1c619465a180.